



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO - CGA

Sigla: **TJPA**

Órgão: **Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

Autoridade Máxima: **Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**

Resp. pela Informação: **Coordenadoria Geral de Arrecadação**

Mês de Referência: **ABRIL/2024**

Data de Publicação: **03/05/2024**

**RECEITA DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FRJ**

**Ano: 2024**

Mês	1- Recurso a título de Serviços Extrajudicial	2- Recurso a título de Custas Judiciais	3- Recurso a título de Taxa Judiciária	4- Demais recursos conf. Previsto em Leis específicas	TOTAL
Janeiro	11.047.831,25	8.333.597,13	4.303.900,15	14.050.232,77	<b>37.735.561,30</b>
Fevereiro	8.798.557,26	9.822.713,85	4.918.280,31	23.798.915,58	<b>47.338.467,00</b>
Março	8.710.773,51	10.261.598,14	5.040.651,77	10.760.860,27	<b>34.773.883,69</b>
Abril	9.261.305,67	10.701.846,03	5.405.601,49	12.416.242,61	<b>37.784.995,80</b>
<b>TOTAL</b>	<b>37.818.467,69</b>	<b>39.119.755,15</b>	<b>19.668.433,72</b>	<b>61.026.251,23</b>	<b>157.632.907,79</b>

Fontes: Banpará e Sistema Integrado de Arrecadação Extrajudicial - SIAE

Fundamento Legal: Lei Complementar nº 21 de 28 de fevereiro de 1994

Notas:

1- taxa de fiscalização extrajudicial, selos de segurança e excedente da remuneração de interinos.

2- custas do 1º grau, custas do 2º grau, custas dos juizados especiais, taxa de fiscalização judicial e dívida ativa.

3- taxa judiciária

4- rendimentos sobre depósitos judiciais, rendimento sobre aplicações, aluguéis, multas, exercícios anteriores e depósitos judiciais Lei nº 6.750/05

5- Retificado em 10/05/2024